

**COINVALORES CCVM LTDA**



**MANUAL ESCALA DE RISCO**

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	2
2. Diretrizes estabelecidas para o controle de risco de liquidez .....	3
2.1. Escala de Pontuação X Fundos .....	3
i. Pontuação = 1 .....	3
ii. Pontuação = 2 .....	4
iii. Pontuação = 3 .....	4
iv. Pontuação = 4 .....	5
v. Pontuação = 5 .....	6
3. Procedimentos e Relatórios .....	7

## 1. Introdução

Este manual tem o objetivo de apresentar os princípios, metodologias e procedimentos adotados pela Coinvalores CCVM Ltda. no processo de classificar a carteira de cada Fundo de acordo com uma escala de risco contínua, com pontuação de 1 a 5, sendo 1 para o menor risco e 5 para o maior risco.

Esta metodologia é consistente com a Classificação ANBIMA de Fundos de Investimento, e reflete as políticas de investimentos previstas nos regulamentos dos fundos Coinvalores.

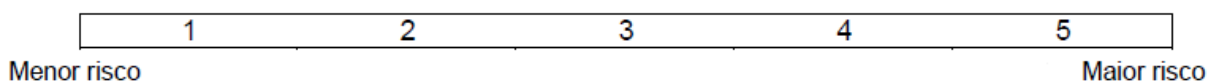


## 2. Diretrizes estabelecidas para o controle de risco de liquidez

A escala de risco tem como objetivo dar coerência e transparência aos clientes e ao mercado em geral.

A seguir apresentamos a metodologia e os critérios adotados para determinar a escala de risco do fundo de investimento.

A escala de risco tem pontuação que vai de 1 a 5, sendo 1 para o menor risco e 5 para o maior risco.



### 2.1. Escala de Pontuação X Fundos

#### i. Pontuação = 1

O Fundo com pontuação igual a 1, prioriza a segurança em seus investimentos, não aceita riscos, seu principal objetivo é a proteção de seu patrimônio.

Para um fundo ter o score igual a 1 tem que ter as seguintes características de aplicações:

- I. Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio aplicado em títulos públicos federais;
- II. Nos casos de Fundos que aplicam em Fundos tem que ter no mínimo 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos cujo regulamento do fundo condiz com o item acima mencionado.
- III. Os demais recursos do fundo poderão ser aplicados em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

## **ii. Pontuação = 2**

O Fundo com pontuação igual a 2, prioriza a segurança em seus investimentos, e aceita um pequeno risco em seus investimentos, seu principal objetivo é a proteção de seu patrimônio.

Para um fundo ter o score igual a 2 tem que ter as seguintes características de aplicações:

- I. Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio aplicados no composto ou na forma individual de títulos públicos federais ou privados, e ou em operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”).

Os títulos privados são limitados a 20% do patrimônio por emissor.

- II. Nos casos de Fundos que aplicam em Fundos tem que ter no mínimo 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos cujos regulamentos dos fundos condizem com o item acima mencionado.

- III. Os demais recursos do fundo poderão ser aplicados em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

## **iii. Pontuação = 3**

O Fundo com pontuação igual a 3, busca a segurança, mas ao mesmo tempo aceitam exposição a algum risco moderado a fim de obter maior rentabilidade.

Para um fundo ter o score igual a 3 tem que ter as seguintes características de aplicações:

- I. Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio aplicados no composto de títulos públicos federais ou privados, em operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”), CRI, FIDC’s, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimentos, Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros, e ou Cupom Cambial.

Seguem os percentuais máximos:

Conjunto dos seguintes Ativos Financeiros	Percentual Máximo
Títulos públicos federais	100%
Títulos privados	100% limitado a 20% por emissor
Operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”)	100%
CRI	20%
FIDC's	20%
Cotas de FI Imobiliário	20%
Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros	20%
Cupom Cambial.	20%

II. Nos casos de Fundos que aplicam em Fundos tem que ter no mínimo 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos cujos regulamentos dos fundos condizem com o item acima mencionado; e

III. Os demais recursos do fundo poderão ser aplicados em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

#### **iv. Pontuação =4**

O Fundo com pontuação igual a 4, aceita um risco maior e oscilações a curto prazo, em busca de maiores ganhos.

Para um fundo ter o score igual a 4 tem que ter as seguintes características de aplicações:

I. Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio aplicados no composto de títulos públicos federais ou privados, em operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”), CRI, FIDC’s, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimentos, Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros, Cupom Cambial, contrato de derivativos, ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, notas promissórias, e ou aluguéis de ações

Seguem os percentuais máximos:

Ativos Financeiros	Percentual Máximo
Títulos públicos federais	100%
Títulos privados	100% limitado a 20% por emissor
Operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”)	100%
CRI	20%
FIDC's	20%
Cotas de FI Imobiliário	20%
Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros	20%
Cupom Cambial.	20%
Contrato de derivativos	100%
Ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do Mercado de balcão organizado	100%
Aluguel de ações	49%

II. Nos casos de Fundos que aplicam em Fundos tem que ter no mínimo 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos cujos regulamentos dos fundos condizem com o item acima mencionado; e

III. Os demais recursos do fundo poderão ser aplicados em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

## v. Pontuação = 5

O Fundo com pontuação igual a 5, aceita um todos os risco que o mercado possa ter.

Para um fundo ter o score igual a 5 ele tem que ter as seguintes características de aplicações:

I. Mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio aplicados no composto de títulos públicos federais ou privados, em operações de financiamento a termo de ações na Bolsa de Valores de São Paulo (“BVMF”), CRI, FIDC’s, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimentos, Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros, Cupom Cambial, contrato de derivativos, ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos,



recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, notas promissórias, aluguéis de ações, mercado de futuro e BM&F.

Não existem limites máximos.

- II. Nos casos de Fundos que aplicam em Fundos tem que ter no mínimo 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos cujos regulamentos dos fundos condizem com o item acima mencionado; e
- III. Os demais recursos do fundo poderão ser aplicados em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

### **3. Procedimentos e Relatórios**

A área de fundos de investimento fará uma análise minuciosa do regulamento do fundo e indicará de acordo com os critérios e metodologias adotados por esse manual, qual a escala de risco que o fundo pertence.

A apuração da escala de risco é revisada mensalmente e informada na Lâmina de Informações Essenciais.